

5º TERMO ADITIVO Nº 492/2017

Quinto Termo Aditivo nº 492/2017 ao Contrato nº. 104/2015 do **Pregão Presencial 9/2015-00005**, de 26 de Janeiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e **ENDOCASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + ANATOMOPATOLÓGICOS E TESTE DE URÉASE COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015." Referente à alteração da Razão Social e Alteração de Titularidade.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-48, neste ato denominado CONTRATANTE por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado Srº **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, Paragominas/PA, nesta cidade e do outro a empresa **ENDOCASTRO PARAGOMINAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF - nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição Municipal nº 6656, situada na Rua Santa Terezinha nº 304, Centro, Paragominas-Pa CEP.: 68.625-080, neste ato representada pelo Sr **HIDELBERTO DE ABREU TONELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 736.987.256-49 e RG nº M5001134-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Canaã nº 829, Grajau, Belo Horizonte/MG Cep.: 30.431-249, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **20 de Fevereiro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 O presente Termo Aditivo refere-se a **Pregão Presencial 9/2015-00005** de 26 de Janeiro de 2015, devidamente homologada em **20 de Fevereiro de 2015**, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante Art. 65 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA EMPRESA:

2.1 O presente termo tem por objetivo a adequação da Razão Social e Alteração de Titularidade da empresa acima citada, conforme Ofício nº. 2047/2017 datado de 02 de Outubro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e autorizado pelo **EXECUTIVO**, conforme abaixo:



2.1.1 PASSANDO DE:

2.1.1.1 ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição Municipal nº 6656, situada na Rua Santa Terezinha nº 304, Centro, Paragominas-Pa CEP.: 68.625-080, neste ato representada pelo **Sr HIDELBERTO DE ABREU TONELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 736.987.256-49 e RG nº M5001134-SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa.

2.1.2 PARA:

2.1.2.1 PROFISSIONAL MED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição municipal nº 6656, situada na Rua Santa Teresinha, nº 304, Sala de Consultório, Bairro: Célio Miranda/Loteamento Modulo I, no município Paragominas/PA, CEP 68.625-080, representada pelo Sr. **RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA**, portador do CPF nº 672.325.232-20 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH nº 00445589305 DETRAN/PA, domiciliado na Rua Alameda Sibipiruna, nº 10, Bairro: Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.626-280.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Fevereiro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em **02 (duas)** vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 16 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

PROFISSIONAL MED LTDA - EPP
RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -